



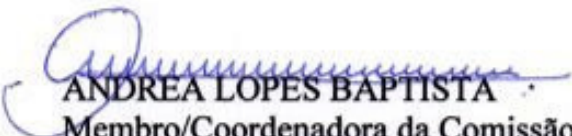
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP


Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

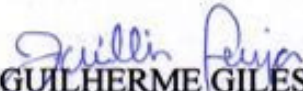
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos quatro dias do mês de outubro de 2015, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 26 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Jornal "O Alfinete", edição do dia 28 de março de 2015, pág. 5, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Alves, com a instalação de duas seções para recepção dos votos, assim situadas: a primeira na Pré Escola Xodozinho, localizada na Rua Antonio Moura Torres, nº 8 em Presidente Alves, e a segunda no Centro de Convivência Infantil "Juliano Dias Pimenta", localizado na Rua José Pessoa s/n. no Distrito de São Luiz do Guaricanga. A votação da **Pré Escola Xodozinho** teve início às 08h00min, encerrando-se às 18h00 horas pelo grande número de eleitores que votaram com senha após o fechamento dos portões às 17:00 horas. Às 18h30min, no mesmo local, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir do recebimento das respectivas urnas eleitorais na presença dos candidatos interessados e a constatação da inexistência de qualquer irregularidade no processo de votação. Em seguida os votos de cada urna foram contabilizados da seguinte forma: **1º Na seção Pré Escola Xodozinho, sede do Município de Presidente Alves**, foi constatada a quantidade de 733 cédulas, com 726 votos válidos, 04 votos brancos e 03 votos nulos, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo; **2º Na seção do Centro de Convivência Infantil "Juliano Dias Pimenta", em São Luiz do Guaricanga**, foi constatada a quantidade de 354 cédulas, com 353 votos válidos, nenhum voto branco e 01 voto nulo, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo. O resultado final, com a totalização dos votos, ficou assim definido: 1087 votos válidos, 04 votos brancos e 03 votos nulos. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade dos votos, a Comissão Eleitoral proclamou o resultado parcial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, com as respectivas classificações em ordem decrescente de votos, 1º Cristina Moraes Anastácio Ribeiro (157); 2º Clarice Aparecida Lipi Silva (121); 3º Irene da Fonseca Garcia (98); 4º Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer (93); 5º Márcia Xavier Godinho Anastácio (90); 6º Luciele Cristina Gimenez de Couti (77); 7º Nadir Jandussi Ribeiro de Góes (60); 8º Alexandra Martin (57); 9º Daniele Cristina de Campos Roma (55); 10º Lucimar Antonio da Silva (49); 11º Fabiana Rodrigues Chierogato (45); 12º Sandra Regina Paulino Carvalho (37); 13º Camila Degani de Souza (31); 14º Gisele Maria Cruz de Souza (29); 15º Marilsa Mondy Graeff (27); 16º Rita de Cássia Ghiotto (22); 17º Vanessa Cristina Gazeta (18); 18º Maria José Farias da Silva (13); 19º Andreia Aparecida Rodrigues (00), conforme edital anexo que, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante da presente Ata. Durante o período de votação, recebemos a visita do Excelentíssimo Senhor Dr. Rafael Augusto Pressuto, DD. Promotor da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Pirajuí, juntamente com as senhoras Roseli Ribeiro Moro, Heloisa Pandolfi Moreira, para verificar o andamento da eleição e conferir a urna e cabine de votação, além do senhor Jean Roberto Gomes que

acompanhou a votação e a apuração das Urnas de São Luiz do Guaricanga e da sede do Município. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Eleitoral decidiu promover ampla divulgação do resultado parcial das eleições e abrir prazo de cinco dias para interposição de recurso conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 1, de 26 de março de 2015, após a publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


ANDREA LOPES BAPTISTA
Membro/Coordenadora da Comissão


SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA
Membro da Comissão Especial


GUILHERME GILES FERREIRA
Membro da Comissão Especial


MARCOS DA SILVA GRAEFF
Membro da Comissão Especial